



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Portaria nº 008/2023

Dispõe sobre concessão de férias remuneradas ao servidor da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 7º, XVII da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias remuneradas compreendendo o período entre 03 de julho a 02 de agosto de 2023 ao servidor Anderson Carvalho Guerra portador do **RG: 1.830.741-SSP/DF** e **CPF: 888.039.021-04** - servidor público desta Câmara Municipal, lotado na função de Zelador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 03 de julho 2023 revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 29 de junho de 2023.

Ver. Paulo Roberto Lustosa Dias

Presidente em exercício